

**DOMO DIGITAL TECNOLOGIA S.A.**

CNPJ/ME: 40.712.188/0001-15

NIRE: 31300136612

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2023**

**1 - DATA, HORA E LOCAL:** reunião realizada no dia 30 do mês de abril de 2023, às 10h00min, na sede social do Domo Digital Tecnologia S.A. (“Companhia”), na Rua Espírito Santo, n.º 616, 11º andar, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.160-920.

**2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** dispensadas as formalidades de convocação, de acordo com o artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76, posto que presente os acionistas representando a totalidade do capital social.

**3 - MESA:** Presidente: Marco Antônio Andrade de Araújo. Secretário: Luiz Henrique Andrade de Araújo.

**4 - ORDEM DO DIA:** constam da ordem do dia as seguintes matérias: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomada das contas dos administradores, examinando, discutindo e votando o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das notas explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) deliberar acerca da proposta da administração para destinação do resultado da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e (iii) fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2023. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) alteração do estatuto social no que tange à reserva de lucro estatutária; e (ii) realização de demais ajustes formais de redação ao Estatuto Social da Companhia, sem efeitos econômicos e materiais.

**5 - DELIBERAÇÕES:** instalada a assembleia e prestados os esclarecimentos preliminares, o Sr. Presidente da mesa colocou em votação os itens da ordem do dia, tendo sido tomadas, **por unanimidade**, as seguintes deliberações:

**5.1 Em Assembleia Geral Ordinária:**

5.1.1 Aprovada as contas dos administradores, o relatório de administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das notas explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, publicadas no módulo Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 24 de março de 2023.

5.1.2 Consignar o resultado referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, consubstanciado no prejuízo de **R\$ 587.453,64** (quinhentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos), sendo este montante lançado à conta de “Prejuízos Acumulados”. Diante do resultado, não houve provisão para o pagamento de dividendos no exercício encerrado em 2022.

5.1.3 Aprovada a remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2023, no valor de até **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais).

**5.2 Em Assembleia Geral Extraordinária:**

5.2.1 Aprovar a proposta de alteração do Estatuto Social para adequação da finalidade da reserva estatutária da Companhia, passando esta a comportar a destinação para eventual aumento de capital, pagamento de dividendos aos acionistas e para garantia da margem operacional. Dessa forma, o art. 28 do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 28 – O Lucro Líquido resultante terá a destinação que se segue:*

*I - Uma cota de 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até perfazer 20% (vinte por cento) do capital social;*

*II – Dividendos ao acionista em percentual que deverá perfazer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido de cada exercício social, adequado ao artigo 202, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o qual poderá ser distribuído na forma de juros sobre o capital próprio, em conformidade com a legislação em vigor;*

*III - Parcela de até 70% (setenta por cento) para a composição de reserva estatutária, limitada a 95% (noventa e cinco por cento) do capital social, com finalidade de aumento do capital social, podendo também ser utilizada para o pagamento de dividendos aos acionistas e para garantir que a sua margem operacional seja compatível com o desenvolvimento das atividades da companhia;*

*IV - A Diretoria proporá à Assembleia Geral a destinação a ser dada ao saldo que remanescer.”*

5.2.2 Aprovar, pelo voto dos acionistas presentes com direito a voto, a realização da consolidação e de demais ajustes formais de redação do Estatuto Social da Companhia, sem efeitos econômicos e materiais.

5.3 Ato contínuo, fica a administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, podendo, para tanto, assinar todos os documentos e cumprir as formalidades necessárias, nos termos de condições aqui previstos.

**6 - ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual, para constar, lavrou-se esta ata em forma de sumário que, após lida e aprovada, vai pelos representantes dos acionistas presentes assinada. Belo Horizonte, 30 de abril de 2023. **Mesa:** Presidente: Marco Antônio Andrade de Araújo. Secretário: Luiz Henrique Andrade de Araújo. **Acionistas Presentes:** Banco Mercantil do Brasil S.A., neste ato representado por seus diretores Carolina Marinho do Vale Duarte e Uelquesneurian Ribeiro de Almeida; Creditaqui Financeira S.A.- Crédito, Financiamento e Investimento, neste ato representada por seus diretores Luiz Henrique Andrade de Araújo e José Ribeiro Vianna Neto; e Banco Mercantil de Investimentos S.A., neste ato representado por seus diretores Paulo Henrique Brant de Araujo e Hitosi Hasegawa.

\*\*\*

CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO. DOMO DIGITAL TECNOLOGIA S.A. – Felipe Lopes Boff (Diretor-Presidente); Paulino Ramos Rodrigues (Diretor Executivo). JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (JUCEMG) – TERMO DE AUTENTICAÇÃO REGISTRO DIGITAL – Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DOMO DIGITAL TECNOLOGIA S.A., de 3130013661-2 e protocolado sob o número 23/300.413-1 em 30/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10495879, em 06/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene Figueiredo. Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/Pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número do 23/300.413-1 e o código de segurança (bJBa).